



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.065
DE 09 DE *Jan* DE 2015

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, e dá providencias correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto na Lei n.º 4.484, de 26 de dezembro de 2013; e considerando a necessidade de nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício das respectivas funções junto ao Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, os seguintes Membros, com mandato de 02 (dois) anos:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representação da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC:

1. Georlize Oliveira Costa Teles, CPF. (MF) 408.909.965-04, na qualidade de Presidente;

b) Coordenador-Geral de Defesa do Consumidor:

1. Jorge Luiz Husek Emanuelli, CPF. (MF) 063.025.678-07;

c) Representação da Procuradoria-Geral do Município - PGM:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.065
DE 09 DE JANEIRO DE 2015

1. Thiago Batista Vieira, CPF. (MF) 971.388.435-34, na qualidade de Titular;
 2. Thiago Carneiro de Santana Santos, CPF. (MF) 013.559.635-16, na qualidade de Suplente;
- d) Representação da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
1. Maria do Nazareth Gomes Aragão, CPF. (MF) 361.764.195-49, na qualidade de Titular;
 2. Juliano Pereira Santos, CPF. (MF) 860.958.385-68, na qualidade de Suplente;
- e) Representação da Secretaria Municipal da Educação - SEMED:
1. Juscileide Vieira de Souza, CPF. (MF) 002.296.625-01, na qualidade de Titular;
 2. Luciana Ribeiro Rollemberg, CPF. (MF) 533.003.005-68, na qualidade de Suplente;
- f) Representação da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT:
1. Fabio Araújo de Andrade, CPF. (MF) 694.860.265-72, na qualidade de Titular;
 2. Diego Cabral Ferreira Costa, CPF. (MF) 808.612.021-04, na qualidade de Suplente;
- g) Representação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ:
1. Carla Belisana Albuquerque Moura, CPF. (MF) 005.418.015-54, na qualidade de Titular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.065
DE 09 DE JANEIRO DE 2015

2. Sidney Thiago dos Santos, CPF. (MF) 778.913.175-34, na qualidade de Suplente;

h) Representação da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - DPE:

1. Elizabete Menezes Ludovice, CPF. (MF) 343.926.375-49, na qualidade de Titular;

2. Paulo Eduardo Cirino de Queiroz, CPF. (MF) 018.712.663-19, na qualidade de Suplente;

→ i) Representação da Delegacia Especial de Crimes contra o Consumidor e Meio Ambiente, ou Delegacia de Polícia Civil correspondente, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP:

1. Paulo Ferreira Lima, CPF. (MF) 149.050.275-00, na qualidade de Titular;

2. Hernane Apóstolo Dantas, CPF. (MF) 776.875.845-15, na qualidade de Suplente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representação de Associações de Moradores ou comunitárias, com atuação no Município:

* 1. Vera Maria Cardoso Torres, CPF. (MF) 085.835.525 - 68, da Associação de Moradores do Castelo Branco, na qualidade de Titular;

2. Maria de Fátima Freire dos Santos, CPF. (MF) 266.686.535-53, da Associação de Moradores do Castelo Branco, na qualidade de Suplente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.065
DE 09 DE JANEIRO DE 2015

* 3. Maria do Carmo de Santana, CPF. (MF) 149.120.585-72, da Associação de Moradores do Orlando Dantas, na qualidade de Titular;

4. José Orlando Moraes, CPF. (MF) 414.259.285-87, da Associação de Moradores do Orlando Dantas, na qualidade de Suplente;

b) Representação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracaju - CDL/Aracaju:

1. Francisco dos Santos Menezes, CPF. (MF) 154.772.075-15, na qualidade de Titular;

2. Samuel Rodrigues Shuster, CPF. (MF) 038.666.025-53, na qualidade de Suplente;

c) Representação da Associação Comercial e Empresarial de Sergipe - ACESE:

1. Robson Santos Pereira, CPF. (MF) 189.952.685-49, na qualidade de Titular;

2. Dilermano Garcia Ribeiro Júnior, CPF. (MF) 132.455.648-05, na qualidade de Suplente;

d) Representação da Associação de Pais de Alunos de escolas particulares:

* 1. Genivaldo Teófilo de Lima, CPF. (MF) 045.365.095-34, na qualidade de Titular;

2. Edi Correia Neves, CPF. (MF) 170.911.795-87, na qualidade de suplente;

III - Representantes de Instituições ou Conselhos de Classe:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.065
DE 09 DE JANEIRO DE 2015

a) Representação da Ordem dos Advogados do Brasil -
Secção de Sergipe - OAB/SE:

1. Vinicius Emanuel Soares da Silva, CPF. (MF) 936.709.155-91, na qualidade de Titular;
2. Valéria de Matos Melo, CPF. (MF) 711.584.305-82, na qualidade de Suplente;

b) Representação do Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Sergipe - CREA/SE:

1. Augusto Duarte Moreira, CPF. (MF) 116.796.625-20, na qualidade de Titular;
2. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, CPF. (MF) 119.753.695-72, na qualidade de Suplente;

c) Representação do Conselho Regional de Medicina
Veterinária de Sergipe - CRMV/SE:

1. Célio da Cruz Fontes, CPF. (MF) 171.701.175-68, na qualidade de Titular;
2. Mary'Anne Rodrigues de Souza, CPF. (MF) 973.905.695-49, na qualidade de Suplente;

d) Representação do Conselho Regional de Medicina de
Sergipe - CREMSE:

1. Petrônio Andrade Gomes, CPF. (MF) 256.910.405-10, na qualidade de Titular;
2. Leonício Silva Umbelino Júnior, CPF. (MF) 585.057.505-78, na qualidade de Suplente.